

**DECRETO N° 12.755, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022023095 referentes as doações do Centro de Recebimento, Triagem e Distribuição de Doações em função da situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local;

CONSIDERANDO que em decorrência do grande número de doações recebidas, foi nomeada a comissão de acompanhamento por meio da Portaria nº 812/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo quanto aos trabalhos realizados emitido pela Comissão de Acompanhamento nos autos do Processo supramencionado, fls. 758/763, conclui que o método utilizado para distribuição e controle das doações demonstram organização e confiabilidade e opinou pela regularidade das ações praticadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas relativa às doações recebidas no Centro de Recebimento, Triagem e Distribuição para atender a população afetada pelas fortes chuvas, com base no relatório emitido pela Comissão de Acompanhamento, criada pela Portaria nº 812/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***